

Idosa morre após cirurgia destinada a outro paciente

Paciente com câncer fez cirurgia no Hospital Beneficência Portuguesa

Da Redação

Uma idosa de 76 anos, diagnosticada com câncer de intestino, morreu três dias após ser submetida por engano a uma cirurgia destinada a outro paciente no Hospital Beneficência Portuguesa, em Campinas. Jandira Marina Dias Braga estava internada para tratar uma obstrução intestinal decorrente da recidiva de um câncer de cólon e aguardava definição da equipe médica quanto ao tratamento quando foi levada ao centro cirúrgico sem explicações prévias à família.

FALHA NA IDENTIFICAÇÃO E DESCOBERTA DA TROCA

Jandira passou por uma gastrostomia endoscópica, procedimento para colocação de sonda no estômago, na noite de 8 de junho. A intervenção teve início às 18h45 e encerrou-se às 19h20. No entanto, a idosa não possuía indicação médica para a realização do procedimento.

A troca de pacientes só foi descoberta após o término da operação, durante a passagem de plantão da equipe de enfermagem. Na ocasião, os profissionais identificaram que a paciente que originalmente deveria ser operada permanecia no quarto aguardando atendimento. Ao checarem a pulseira de identificação de Jandira, os funcionários constatarem a falha grave.

DECLÍNIO DO QUADRO E ENCAMINHAMENTO À UTI

Logo após o procedimento indevido, o estado de saúde da idosa sofreu severa deterioração. Registros médicos indicam que, na manhã de 9 de junho, Jandira apresentou confusão mental, hipotensão, queda na saturação de oxigênio e alterações no ritmo cardíaco. Com a piora e sob suspeita de sepse ou tromboembolismo pulmonar, a idosa foi transferida para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Após alinhamento en-



Idosa de 76 anos, com câncer de intestino, morreu três dias após ser submetida por engano a uma cirurgia destinada a outro paciente no Hospital Beneficência Portuguesa, em Campinas

tre a equipe médica e os familiares, foram adotados cuidados paliativos. Jandira faleceu às 19h30 do dia 11 de junho.

FAMÍLIA REBATE VERSÃO DO HOSPITAL E PROMETE IR À JUSTIÇA

A família da vítima contesta as justificativas fornecidas pela instituição. Em entrevista concedida à EPTV, a neta da idosa, a dentista Camila Dias Barozzi, contou que os parentes foram convocados para uma reunião com a direção clínica do hospital. Na ocasião, a direção sustentou que a cirurgia teria trazido “benefício clínico” à idosa ao permitir a drenagem de fluidos da obstrução.

Camila rebateu a tese e relatou que a avó passou a apresentar vômitos com aspecto fecal e complicações imediatas no pós-operatório. A neta lembrou que a idosa já havia superado a mesma doença há 12 anos e que a oncologista previa um tratamento com quimioterapia sem metástase. A família informou que buscará medidas judiciais para apurar as responsabilidades e cobrar mudanças rigorosas nos protocolos de segurança do hospital.

HOSPITAL APURA CASO E CONSELHOS ACOMPANHAM

Em nota oficial, o Hospital Beneficência Portuguesa confirmou a ocor-

rência do “evento adverso”, informou a instauração de sindicância interna e a adoção de medidas administrativas, incluindo o desligamento de profissionais envolvidos. A instituição reiterou que avaliações técnicas concluíram que a intervenção não alterou o prognóstico da idosa. Em relação aos órgãos de classe, a comissão de ética interna do hospital cumpre prazos para emissão de pareceres antes do envio ao Conselho Regional de Medicina (Cremesp) e ao Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SP), que acompanharão o caso no âmbito ético e disciplinar.

Ex-funcionária da Unicamp é condenada por peculato

Da Redação

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) absolveu a ex-funcionária da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Funcamp) Ligiane Marinho de Ávila da acusação de lavagem de dinheiro, mas manteve a condenação por peculato relacionado ao desvio de recursos destinados a projetos de pesquisa financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Com isso, a pena foi reduzida de 10 anos e 6 meses para 5 anos e 6 meses de prisão em regime inicial fechado.

A decisão foi tomada pela 2ª Câmara de Direito Criminal durante o julgamento dos recursos apresentados pela defesa e pelo Ministério Pú-

blico. Os desembargadores rejeitaram o pedido da Promotoria para aumentar a pena e deram provimento parcial ao recurso da defesa apenas para afastar a condenação por lavagem de dinheiro, prevista na Lei nº 9.613/98.

Com isso, a pena de Ligiane passou de 10 anos e 6 meses para 5 anos e 6 meses de reclusão, em regime inicial fechado. A condenação por peculato foi mantida por 27 atos considerados em continuidade delitiva.

O colegiado também preservou a determinação para que a ex-funcionária restitua R\$ 4.265.443,97 à Fapesp, valor que deverá ser atualizado monetariamente.

Na decisão, os desembargadores também rejeitaram uma alegação da defesa que



TJ-SP absolveu Ligiane Marinho de Ávila da acusação de lavagem de dinheiro

pedia a anulação do processo sob o argumento de irregularidades na oitiva das testemunhas. O entendimento foi de que a suposta nulidade não foi questionada no momento

adequado e que não houve demonstração de prejuízo à defesa. Já o recurso do Ministério Público buscava que os desvios praticados em diferentes projetos fossem considera-

dos crimes autônomos, o que poderia resultar em aumento da pena. O tribunal, entretanto, manteve o entendimento de que houve crime continuado, por considerar que os fatos foram praticados com o mesmo modo de execução.

Segundo o acórdão, Ligiane foi absolvida exclusivamente da acusação de lavagem de dinheiro, com base no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, sendo mantidos os demais pontos da sentença de primeira instância.

A defesa informou que pretende recorrer da decisão para buscar nova redução da pena e a alteração do regime de cumprimento. Segundo o advogado Rafael Azevedo, Ligiane está trabalhando no exterior e ainda não há previsão de retorno ao Brasil.